

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**  
**DIAC - DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÕES**

**DESPACHO PRESI/DIGER/ASSTEC/DIAC Nº 735/2026**

**Processo:** 0000501-02.2026.5.17.0500

**Assunto(s):** Compra (material permanente e de consumo)

**Especificação:** - Aquisição de cartuchos de toner Samsung, Lexmark e HP

**Interessado(s):** Seção de Almoxarifado e Patrimônio, Coordenadoria de Material e Logística

1. Versam os presentes autos sobre proposta de contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartuchos/Toner para impressoras SAMSUNG CLT, LEXMARK X656, HP PLOTTER T250/650 e HP W 9008MZ/MC, baseada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com a finalidade de recomposição do estoque do almoxarifado deste Tribunal, conforme demonstrado no doc. 1300940.

2. A justificativa para a contratação decorre da necessidade dos insumos para a impressão de documentos nas impressoras em uso neste Tribunal, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1300978).

3. Para a apuração dos quantitativos, a unidade técnica observou as diretrizes estabelecidas pelas ferramentas *Ponto de Compra e Curva ABC* (doc. 1300975), com os ajustes e arredondamentos recomendados pela Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG). As quantidades finais são, portanto, aquelas descritas no item 1.1 do Termo de Referência (doc. 1310773):

**• 1.1 Descrição dos produtos que compõem o objeto**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário ESTIMADO	Valor Total
<b>LOTE 1 - CARTUCHOS SAMSUNG</b>					
1	1	Toner Samsung Cor Ciano CLT-C603L – (COD. SEALP 9005). 10.000 páginas.	Samsung	R\$ 631,00	R\$ 631,00
<b>TOTAL CARTUCHOS SAMSUNG</b>					<b>R\$ 631,00</b>
<b>LOTE 2 - CARTUCHOS LEXMARK</b>					
2	2	Toner X654X11L impressora Lexmark X656 – (COD. SEALP 9152). 36.000 páginas.	Lexmark	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL CARTUCHOS LEXMARK</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>

<b>LOTE 3 - CARTUCHOS HP</b>					
3	1	Cartucho de tinta PRETO HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9715). 80 ml.	HP	<b>R\$ 406,00</b>	R\$ 406,00
4	1	Cartucho de tinta CIANO HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9716). 29 ml.	HP	<b>R\$ 206,00</b>	R\$ 206,00
5	1	Cartucho de tinta MAGENTA HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9717). 29 ml.	HP	<b>R\$ 206,00</b>	R\$ 206,00
6	1	Cartucho de tinta AMARELO HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9720). 29 ml.	HP	<b>R\$ 206,00</b>	R\$ 206,00
7	5	Toner HP W 9008MZ/MC - Preto – (COD. SEALP 3017004). 23.000 páginas.	HP	<b>R\$ 573,00</b>	R\$ 2.865,00
<b>TOTAL CARTUCHOS HP</b>					<b>R\$ 3.889,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 6.320,00</b>

4. A partir desses elementos, o valor total da contratação foi estimado em **R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)**.

5. Resta saber, então, se estão presentes os requisitos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, para prosseguimento quanto à divulgação do aviso de dispensa eletrônica. Vejamos.

6. Na hipótese vertente, nota-se que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda (doc. 1300978) e o Termo de Referência (doc. 1310773).

7. Quanto a esse último, verifica-se a existência das informações mínimas necessárias, conforme exigido pelo art. 39 da Resolução CSJT n.º 364/2023: a) definição do objeto contratual e dos métodos para sua execução (item 1); b) previsão orçamentária para a contratação, indicando o código do item de planejamento/execução do Sistema de Orçamento e Finanças da JT (SIGEO) (item 19); c) descrição da solução como um todo, justificativa e requisitos da contratação (itens 2, 3 e 4); d) critérios de sustentabilidade (item 2.2); e) detalhamento da execução do objeto, incluindo os prazos a serem cumpridos (item 5); f) critérios de aceitação do objeto (item 5.2); g) procedimentos de fiscalização e de gestão do contrato ou da ata de registro de preços (item 6); h) critérios de medição, recebimento e pagamento (itens 5.2 e 7); i) deveres do contratado e do contratante (item 9); j) descrição detalhada das sanções de forma objetiva, suficiente e clara (item 12); l) forma e critérios de seleção do fornecedor (item 8); m) relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária (item 8.3); e n) estimativa do valor da contratação, acompanhada de memória de cálculo,

metodologia aplicada e documentos que serviram de suporte, ressalvados os casos de sigilo nos termos do art. 24 da Lei n.º 14.133/21 (item 15).

8. Oportuno frisar que a Resolução CSJT n.º 364/2023, em seu art. 34, dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para as contratações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021. Por conseguinte, conclui-se pela dispensabilidade também da Análise de Riscos, contemplada no ETP, nos moldes do § 2º, do art. 51, da aludida Resolução.

9. Outrossim, conforme se observa, foi realizada pesquisa de mercado por meio de cotação direta com empresas que atuam no ramo (docs. 1310620, 1310622 e 1310623) e por intermédio de busca em sítios eletrônicos especializados (docs. 1310626 a 1310640) e mediante banco de preços (docs. 1310626 a 1310648), cujos resultados foram consolidados na tabela de doc. 1310649, reproduzida a seguir:

QUADRO DE PREÇO ESTIMADO																	
TONER/CARTUCHO PARA IMPRESSORAS																	
Item	Nota	PRODUTO	QUANT	EQUIPA	HT0	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2	BANCO DE PREÇOS 3	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	MEDIANA	MÉDIA	PREÇO UNIT. ESTIMADO	ARRECONDAMENTO DO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL DO ITEM
1	1	Toner Samsung Cor Cianó CLT-C603L – (COD. SEALP 9095), 10.000 páginas.	1	R\$ 512,23		R\$ 713,87	R\$ 650,00	R\$ 649,90	-	-	-	R\$ 628,00	R\$ 649,90	R\$ 630,80	R\$ 630,80	R\$ 631,00	R\$ 631,00
2	2	Toner 624X impressora Lexmark MX711DHE – (COD. SEALP 9153), 45.000 páginas.	2	R\$ 1.822,23	R\$ 999,00	R\$ 889,53	R\$ 799,90	R\$ 899,58	-	-	-	-	R\$ 899,58	R\$ 1.082,05	R\$ 899,58	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
3		Cartucho de tinta PRETO HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9715), 80 ml.	1	R\$ 382,23	R\$ 429,00	R\$ 416,99	R\$ 415,90	R\$ 474,30	R\$ 360,00	-	-	R\$ 385,00	R\$ 415,90	R\$ 406,20	R\$ 406,20	R\$ 406,00	R\$ 406,00
4		Cartucho de tinta CIANO HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9716), 29 ml.	1	R\$ 192,23	R\$ 239,00	R\$ 194,48	R\$ 213,99	R\$ 225,91	R\$ 230,00	R\$ 198,00	-	R\$ 195,00	R\$ 205,95	R\$ 211,07	R\$ 205,95	R\$ 206,00	R\$ 206,00
5	3	Cartucho de tinta MAGENTA HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9717), 29 ml.	1	R\$ 192,23	R\$ 239,00	R\$ 194,48	R\$ 213,99	R\$ 213,99	R\$ 230,00	R\$ 198,00	-	R\$ 195,00	R\$ 206,00	R\$ 209,59	R\$ 206,00	R\$ 206,00	R\$ 206,00
6		Cartucho de tinta AMARELO HP para plotter T250/T650 – (COD. SEALP 9720), 29 ml.	1	R\$ 192,23	R\$ 239,00	R\$ 194,48	R\$ 213,99	R\$ 225,91	R\$ 245,00	R\$ 198,00	-	R\$ 195,00	R\$ 206,00	R\$ 212,95	R\$ 206,00	R\$ 206,00	R\$ 206,00
7		Toner HP W 9000M2MC - Preto – (COD. SEALP 3017004), 23.000 páginas.	5	R\$ 512,23	R\$ 970,00	R\$ 509,90	R\$ 551,65	R\$ 610,00	R\$ 619,90	R\$ 566,66	-	R\$ 580,00	R\$ 573,33	R\$ 615,04	R\$ 573,33	R\$ 573,00	R\$ 2.865,00
<b>VALOR TOTAL</b>																	
<b>R\$ 6.329,00</b>																	

NOTAS: 1 - Os valores constantes na coluna ÚLTIMA CONTRATAÇÃO foram contratados no SEI 0001065-15.2025 (NEs - 441 e 442/2025)  
 2 - Não conseguimos localizar no Banco de Preços contratações para dos itens 1 - Toner Samsung CLT-C603L e 2 - Toner Lexmark 624X  
 3 - Procedemos ao arredondamento dos valores unitários para efeito de cálculo final de cada item.  
 4 - O preço estimado é o menor valor entre a média e a mediana.

10. A utilização dessas fontes, portanto, seguiu as disposições do art. 23 da Lei n.º 14.133/21, bem como da IN SEGES/MÉ n.º 65, de 7 de julho de 2021.

11. Em consulta ao Plano de Contratações Anual desta Corte para o exercício de 2026, observa-se que a demanda foi contemplada naquele documento, especificamente no item 2 dos projetos apresentados pela Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG), sob o título “Aquisição de cartuchos de toner e congêneres de TI”.

12. A previsão de recursos orçamentários, por sua vez, foi assegurada pela adequação de doc. 1310733.

13. Por todo o exposto, esta Diretoria-Geral (DIGER) certifica que a instrução se encontra em conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 01/2022.

14. À Coordenadoria de Material e Logística (COMLOG), para divulgação do aviso de dispensa eletrônica, **desde que respeitados os limites previstos no art. 75, § 1.º, I e II, da Lei n.º 14.133/21.**

**15. Registra-se que essa condicionante deverá ser verificada antes da divulgação do aviso acima mencionado.**

Carlos Tadeu Goulart  
Diretor-Geral

C04

**Requisitos art. 72 da Lei n.º 14.133/21:**

I - documento de formalização da demanda (doc. 1300265) e, se for o caso, estudo técnico preliminar (vide item 10), análise de riscos (vide item 10), termo de referência (doc. 1302293), projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa da despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/21 (doc.1302141);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (dispensado, tendo em vista a conformidade com o Parecer Referencial ASSJUP n.º 001/2022);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (doc. 1302164);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (a ser analisado posteriormente);

VI - razão da escolha do contratado (a ser analisado posteriormente);

VII - justificativa de preço (a ser analisado posteriormente); e

VIII - autorização da autoridade competente (a ser analisado posteriormente).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tadeu Goulart, Diretor-Geral**, em 08/05/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1311109** e o código CRC **143C6F9A**.

0000501-02.2026.5.17.0500

1311109v2